



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de São Domingos do Sul, inscrita no CNPJ sob o número 29.392.075/0001-47, estabelecida na Rua Monsenhor João Benvegnú, nº 688, Centro, São Domingos do Sul – RS, por meio de seu representante legal, no cargo de Presidente, Sra. FABIELE GORETI GATTO MENTA, consoante às disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, torna público o presente Termo de Referência, que tem por objetivo definir as diretrizes para contratação de Serviços de PCMSO, PGR e LTCAT no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Sul.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com a emissão periódica do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT) para a Câmara Municipal de São Domingos do Sul, composta por 02 (dois) colaboradores e 09 (nove) vereadores. A empresa contratada deverá possuir reconhecida expertise na elaboração, implementação e acompanhamento desses programas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com as exigências legais estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. A execução desses serviços é essencial para a preservação da saúde e segurança dos colaboradores da Câmara Municipal de São Domingos do Sul, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Preliminarmente como demonstrado no Estudo Técnico Preliminar desta contratação, no documento estimativa de despesa, Portal Nacional de Contratações Públicas, feita com contratações similares ao objeto deste processo, identificou que o valor desta contratação se enquadra nas características do artigo 75, inciso II, dispensa de licitação, da Lei 14133/2021.



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a execução dos seguintes serviços:

- Elaboração e implementação do PCMSO, incluindo a realização de exames médicos periódicos e emissão dos ASOs ou Atestado de Saúde Ocupacional.
- Elaboração e implementação do PGR, contemplando a identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais.
- Elaboração do LTCAT, com a descrição das condições ambientais de trabalho e suas implicações para a saúde dos colaboradores.
- Acompanhamento contínuo e ajustes necessários nos programas, conforme as mudanças nas condições de trabalho e legislação vigente.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência e Expertise: A empresa, preferencialmente, deve possuir reconhecida experiência e expertise na elaboração, implementação e acompanhamento do PCMSO, PGR e LTCAT, comprovada através de histórico de projetos similares realizados para outros órgãos do Poder Legislativo.

Qualificação Técnica: Deve possuir equipe técnica qualificada e capacitada, incluindo médicos do trabalho, engenheiros de segurança do trabalho e outros profissionais especializados, conforme necessário para a execução dos serviços contratados.

Regularidade Legal: A empresa deve estar regularmente registrada nos órgãos competentes, como o Conselho Regional de Medicina (CRM), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), entre outros, de acordo com as exigências legais para o exercício das atividades relacionadas à segurança e saúde ocupacional.

Certificações e Acreditações: Preferencialmente, a empresa deve possuir certificações e creditações reconhecidas na área de segurança e saúde ocupacional, que atestem a qualidade dos seus serviços e processos.



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

Capacidade de Atendimento: Deve ter capacidade operacional para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de São Domingos do Sul, considerando o porte da instituição e o número de colaboradores envolvidos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução da prestação de serviços referentes ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para a Câmara Municipal de São Domingos do Sul:

Planejamento e Estruturação

- **Contratação de Profissionais Qualificados:** Engajar médicos do trabalho, enfermeiros e técnicos de segurança do trabalho.
- **Levantamento Inicial:** Realizar um levantamento das condições de trabalho e saúde dos colaboradores e vereadores.

Elaboração dos Programas

- **PCMSO:** Desenvolver um programa que inclua: os Exames Médicos admissionais, periódicos e demissionais. o Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para cada colaborador.
- **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR):** Identificar, analisar e controlar os riscos presentes no ambiente de trabalho.

Realização de Avaliações

- **LTCAT:** Elaborar um Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho que descreva as atividades realizadas e os agentes nocivos presentes.
- **Exames de Saúde:** Realizar os exames médicos conforme o cronograma estabelecido e registrar os resultados.



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

Emissão de Documentação

- Emitir os ASOs de forma periódica, garantindo que cada colaborador e vereador tenha seu estado de saúde monitorado.
- Elaborar e fornecer o PGR e o LTCAT, garantindo a documentação adequada para auditorias e fiscalizações.

Capacitação e Treinamento

- Promover treinamentos sobre saúde e segurança ocupacional para todos os colaboradores.
- Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do PCMSO e do cuidado com a saúde.

Monitoramento Contínuo

- Estabelecer um sistema de acompanhamento para garantir que os exames e as avaliações sejam realizados conforme a legislação.
- Atualizar os documentos e programas conforme necessário, especialmente após mudanças nas condições de trabalho.

Comunicação e Relatórios

- Manter uma comunicação efetiva com a Câmara Municipal, reportando periodicamente sobre a saúde dos colaboradores e as condições do ambiente de trabalho.
- Elaborar relatórios anuais sobre a execução do PCMSO e as ações realizadas.

Ajustes e Melhoria contínua

- Avaliar a eficácia dos programas e realizar ajustes quando necessário, baseando-se em feedbacks e resultados dos exames.

(54) 3349-1060

(54) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br

www.saodomingosdosul.rs.gov.br

Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

**Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"**

CNPJ: 29.392.075/0001-47



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

7. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados de forma parcelada, conforme a execução dos serviços, sendo vinculados à entrega dos relatórios mensais de progresso e resultados.

A empresa contratada deverá apresentar nota fiscal correspondente aos serviços prestados, que será validada pelo Gestor do Contrato antes da liberação do pagamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base nos seguintes critérios:

- Processo de dispensa de licitação, com publicação durante 3 dias úteis no PNCP;
- Avaliação das propostas recebidas através da capacidade técnica e experiência comprovada na execução de serviços similares;
- Proposta comercial com preço competitivo e detalhado;
- Qualidade das soluções apresentadas para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Sul.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor de contratação foi definida com base em consultas de mercado e levantamento de preços realizados previamente no documento de pesquisa de preço, juntado ao processo desta contratação. Estima-se que o valor total para a realização desta contratação encontra-se na casa de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), podendo este preço variar a contar do recebimento das propostas durante o processo, ficando a cargo da administração o aceite deste.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: [2001] CUSTEIO OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO.

Categoria Elemento: [339039000000] OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Sub elemento: [79] SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL.

(54) 3349-1060

(54) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br

www.saodomingosdosul.rs.gov.br

Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

CNPJ: 29.392.075/0001-47



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

Aplicação: Despesa com contratação de serviços de Saúde Ocupacional para a Câmara Municipal de São Domingos do Sul, pelo período de 12 meses, incluindo, realização de exames médicos de admissão, periódicos e demissionais, avaliação de riscos à saúde no ambiente de trabalho, elaboração e implementação de programas de saúde ocupacional, palestras e treinamentos sobre saúde e segurança.

Atenciosamente,


Anita Scartazzini da Silva
Assessora Administrativa